

MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS DECLARAÇÕES DO DEPUTADO ESTADUAL FREDERICO D'AVILA NA TRIBUNA DA ALESP, NO ÚLTIMO DIA 14, PROFERINDO DISCURSO DE ÓDIO CONTRA O SANTO PADRE, O PAPA FRANCISCO, A CNBB E O EXMO. E REVMO. SENHOR DOM ORLANDO BRANDES, ARCEBISPO DE APARECIDA.

Senhor Presidente,

Em comunhão com a Santa Igreja Católica Apostólica Romana, representada pela CNBB e pela Diocese de Santo André, mediante os carismas de fé, respeito e valorização da vida, a cultura de paz, as boas práticas e no uso das minhas atribuições como vereador e presidente da Câmara Municipal de Santo André, me posiciono.

Considerando as declarações proferidas pelo deputado estadual Frederico D'Avila, no último dia 14 de outubro, da Tribuna da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que com ódio descontrolado, o parlamentar atacou o Santo Padre, o Papa Francisco, a CNBB, e particularmente o Exmo. e Revmo. Sr. Dom Orlando Brandes, arcebispo de Aparecida;

Considerando e em concordância com a Carta Aberta emitida pela CNBB, P- Nº. 0325/21 de 16 de outubro de 2021, onde ressalta que o deputado “feriu e comprometeu a missão parlamentar, o que requer imediata e exemplar correção pelas instâncias competentes” e faz os seguintes registros:

“Ao longo de toda a sua história de 69 anos, celebrada no dia em que ocorreu este deplorável fato, a CNBB jamais se acovardou diante das mais difíceis situações, sempre cumpriu sua missão merecedora de respeito pela relevância religiosa, moral e social na sociedade brasileira. Também jamais compactuou com atitudes violentas de quem quer que seja. Nunca se deixou intimidar. Agora, diante de um discurso medíocre e odioso, carente de lucidez, modelo de postura política abominável que precisa ser extirpada e judicialmente corrigida pelo bem da democracia brasileira, a CNBB, mais uma vez, levanta sua voz.

A CNBB se ancora, profeticamente, sem medo de perseguições, no seguinte princípio: a Igreja reivindica sempre a liberdade a que tem direito, para pronunciar o seu juízo moral acerca das realidades sociais, sempre que os direitos fundamentais da pessoa, o bem comum ou a salvação humana o exigirem (cf. Gaudium et Spes, 76).

Defensora e comprometida com o Estado Democrático de Direito, a CNBB, respeitosamente, espera dessa egrégia casa legislativa, confiando na sua credibilidade, medidas internas eficazes, legais e regimentais, para que esse ultrajante desrespeito seja reparado em proporção à sua gravidade - sinal de compromisso inarredável com a construção de uma sociedade democrática e civilizada.

A CNBB, prontamente, comprometida com a verdade e o bem do povo de Deus, a quem serve, tratará esse assunto grave nos parâmetros judiciais cabíveis. As ofensas e acusações, proferidas pelo parlamentar - protagonista desse lastimável espetáculo - serão objeto de sua interpelação para que sejam esclarecidas e provadas nas instâncias que salvaguardam a verdade e o bem - de modo exigente nos termos da Lei.



Nesta oportunidade, registramos e reafirmamos o nosso incondicional respeito e o nosso afeto ao Santo Padre, o Papa Francisco, bem como a solidariedade a todos os bispos do Brasil. A CNBB aguarda uma resposta rápida de Vossa Excelência - postura exemplar e inspiradora para todas as casas legislativas, instâncias judiciárias e demais segmentos para que a sociedade brasileira não seja sacrificada e nem prisioneira de mentes mediócras”.

Considerando que ao longo da minha missão como agente público cristão, propondo e aprovando leis que visam à garantia dos direitos da vida e da família, atuando como membro da Comissão Diocesana em Defesa da Vida, membro da Comissão Diocesana da Campanha da Fraternidade, é que tenho como finalidade a construção de uma sociedade baseada nos preceitos de paz, equidade e valorização das relações humanas e, portanto,

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja oficiada a Egrégia Casa Legislativa da Assembleia do Estado de São para manifestar absoluto REPÚDIO ÀS DECLARAÇÕES DO DEPUTADO ESTADUAL FREDERICO D’AVILA NA TRIBUNA DA ALESP, NO ÚLTIMO DIA 14, PROFERINDO DISCURSO DE ÓDIO CONTRA O SANTO PADRE, O PAPA FRANCISCO, A CNBB E O EXMO. E REVMO. SENHOR DOM ORLANDO BRANDES, ARCEBISPO DE APARECIDA.

Solicitamos que seja dada ciência da presente moção a CNBB, ao Exmo. Rev. Bispo Diocesano de Santo André, senhor Dom Pedro Carlos Cipollini, e ao Exmo. Rev. Senhor Dom Orlando Brandes, arcebispo de Aparecida.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de outubro de 2021.

Vereador Pedrinho Botaro
PRESIDENTE

